

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO — Campus Urutaí

## **ANEXO VIII**

## QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Será preenchido pelo Assistente Social responsável pelo Processo Seletivo

Candidato:
Renda bruta familiar per capita declarada pelo candidato: RS

Item		Situação a ser considerada	Pontuação	Pontuação	Pontuação
			por	Máxima	Obtida
			Faixas		
1	Origem	Escola pública ou bolsista de Escola privada	10		
	Escolar	Escola Conveniada	05	10	
		Escola privada	00		
2	Situação socioeconômica	Renda <i>per capita</i> de até ½ Salário Mínimo	30		
		Renda <i>per capita</i> de até 1 Salário Mínimo	20		
		Renda <i>per capita</i> de até 1 e ½ Salário Mínimo	10	35	
		Renda <i>per capita</i> acima de 1 e ½ Salário Mínimo	00		
		Caso de desemprego de membros do núcleo	05		
		familiar do candidato, maiores de 18 anos, o			
		incluindo (1 ponto por pessoa, máximo de 5 pt.)			
3.1	Situação habitacional da família	Aluguel/Financiamento até 1 Salário Mínimo	10		
		Cedida	05	10	
		Aluguel/Financiamento acima de 1 Salário Mínimo	05		
		Própria Quitada	00		
3.2	Situação habitacional do candidato	Aluguel de até ½ Salário Mínimo	10		
		Residência no Campus Urutaí	10	10	
		Aluguel acima de ½ Salário Mínimo	05		
		Reside com a família	00		
4	Saúde	Doenças graves/ Necessidade especial/ Uso de	10		
		medicamento de uso contínuo		20	
		Tratamento na rede pública	10		
		Tratamento na rede privada	05		
		Plano de saúde	05		
5	Transporte	Ônibus	15		
		Moto	10	15	
		Carro	05		
TOTAL:				100	

Assistente Social responsável pelo Processo Seletivo